



### **DELIBERAÇÃO Nº 421 - 30/10/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 81044.984000/1120-02, tendo por objeto construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Nova Londrina.

**APROVA** a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 81044.984000/1120-02, tendo por objeto, construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Nova Londrina, no valor de R\$ 324.083,46 (Trezentos e vinte e quatro mil oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**